**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 261/2022**
**PROCESSO Nº 04-001.260/22-04**

Trata-se de Pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **REFEIÇÕES BRÁS FOOD LTDA, CNPJ: 11.893.767/0001-03** referente ao Edital do Pregão de número em epígrafe cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de copeiragem, com execução indireta, por meio de alocação de mão de obra exclusiva, no âmbito da secretaria municipal de saúde de belo horizonte.

**ADMISSIBILIDADE**

O art. 23 do Decreto Municipal nº 17.317/20, que regulamenta o Pregão no âmbito do Município de Belo Horizonte, dispõe que até três dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos o ato convocatório do pregão.

> Art. 23 – Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

Considerando que a data da sessão pública está designada para ocorrer em 26/04/2023, tem-se que o pedido de esclarecimento apresentados pela **REFEIÇÕES BRÁS FOOD LTDA, CNPJ: 11.893.767/0001-03** em 17/04/2023 é tempestivo, pelo que se passa à análise de suas alegações.

**DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS**

Conforme disposto no Decreto Municipal n° 17.317/20, artigo 17, § único, a Pregoeira poderá solicitar às áreas técnica da Secretaria Municipal de Saúde manifestação afim de subsidiar suas decisões. Neste sentido, por se tratarem de questões técnicas relativas ao objeto licitado, a Pregoeira encaminhou os questionamentos para análise da **Diretoria Estratégica de Pessoas (DIEP) / Gerência de Contratos Administrativos Temporários (GGCAT)** – da SMSA, área técnica responsável pela elaboração do Termo de Referência, que respondeu via e-mail.

Desse modo, passa-se a responder o pedido de esclarecimentos formulado pelo interessado:

**1ª pergunta Fornecedor:**

A respeito do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 261/2022, gostaria de saber sobre a realização de visita técnica, deve ou não ser realizada? Se sim, como prosseguir? .

**Resposta SMSA:**

A SMSA esclarece que não há previsão de visita técnica para elaboração de proposta. Há previsão de visita durante a execução contratual, conforme obrigações da contratada subitem 17.12.2 do Termo de Referência, anexo I do Edital.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2023.

Gisele Ferreira de Souza – BM 109.697-2
**Pregoeira**